

Regulamento do Concurso NOS@EUROPE

inserido na ação

O Desafio da Recuperação Económica e Financeira

Disposições gerais

1. A Universidade de Aveiro vai levar a cabo uma ação destinada ao público em geral denominada *O Desafio da Recuperação Económica e Financeira*, no âmbito de um contrato assinado com o Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD), enquanto Organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua Representação em Portugal.
2. No âmbito desta ação, a Universidade de Aveiro vai lançar um concurso denominado NOS@EUROPE, dirigido aos estudantes do ensino secundário que tenham completado 15 anos até ao dia 31 de agosto de 2011, inclusive, os quais, após uma prova nacional de pré-seleção, participarão em 3 (três) provas com trabalhos originais e aos estudantes do ensino superior, que participarão nos júris de avaliação desses trabalhos.
3. A Comissão Organizadora do Concurso NOS@EUROPE é constituída por:
 - Silvina Santana, Professora do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro
 - Celeste Amorim Varum, Professora do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro
 - José Luís Oliveira, Professor do Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro
4. Cabe à Comissão Organizadora do Concurso:
 - i) divulgar os termos do concurso;
 - ii) criar e manter o site do Concurso;
 - iii) definir os critérios de avaliação;
 - iv) designar os membros dos diversos Júris das provas a realizar;
 - v) fazer chegar os materiais a analisar no âmbito das provas aos membros dos júris;
 - vi) comunicar os resultados intermédios e finais do concurso;
 - vii) divulgar os materiais criados no âmbito do concurso.
5. O Concurso versa sobre A União Europeia e o Desafio da Recuperação Económica e Financeira.
6. Para os alunos do ensino secundário, o Concurso é composto por 4 (quatro) provas: i) um questionário de âmbito nacional para pré-seleção dos participantes (QUIZ); ii) uma prova de texto; iii) uma prova de vídeo para as 28 equipas provenientes do ensino secundário que permanecerem em competição após a fase de pré-seleção; iv) a Grande Final, em que participarão 7 equipas, uma de cada uma das seguintes regiões: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores.
7. Os temas tratados nas provas são, pela mesma ordem: i) O Desafio da Recuperação Económica e Financeira, ii) Causas e consequências da crise, iii) Inovação, conhecimento, empreendedorismo e regeneração de negócios como forma de ultrapassar a crise, e iv) Maior do que a soma das partes: o desafio de aprender, trabalhar e viver numa Europa sem fronteiras em recuperação económica.

* O CIEJD enquanto Organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua Representação em Portugal.

8. Para os alunos do ensino superior, o Concurso é composto por um questionário de âmbito nacional (QUIZ) para seleção dos 3 (três) participantes que integrarão os júris.

Participação

9. O concurso envolverá dois tipos de participantes, para além do público em geral, que participará enquanto espectador e avaliador: grupos de alunos das escolas secundárias com mais de 15 anos que se candidatarão, através de um *quiz online*, a participar nas provas e submeterão trabalhos para avaliação e alunos universitários que se candidatarão, através de um *quiz online*, a participar enquanto avaliadores dos trabalhos dos grupos em concurso.

10. Os estudantes do ensino secundário concorrem em equipa de 4 (quatro) elementos e 1 (um) professor. Aplicam-se as seguintes regras:

- i) os elementos da equipa devem frequentar a mesma escola, embora possam frequentar diferentes anos e/ou turmas da mesma escola;
- ii) as equipas devem adotar um nome que as identifique, composto por apenas uma palavra, por exemplo, "Eurónios" da Escola Secundária X. Não são permitidos nomes repetidos, pelo que o site do Concurso validará o nome pretendido, aquando da inscrição. Caso o nome já esteja atribuído a outro grupo, será pedido outro nome;
- iii) as equipas devem fazer a sua inscrição entre 24 de outubro e 7 de novembro de 2011;
- iv) o momento de inscrição é um dos fatores de desempate, caso haja equipas em igualdade de pontos aquando da seleção para a Grande Final. Será selecionada a equipa que tiver feito a inscrição mais cedo;
- v) a inscrição é feita no site do concurso e requer o fornecimento dos seguintes dados:
 - nome do grupo;
 - nomes dos membros do grupo;
 - data de nascimento dos membros do grupo;
 - números dos bilhetes de identidade ou dos cartões de cidadão dos membros do grupo;
 - números de telemóvel dos membros do grupo;
 - emails dos membros do grupo;
 - nome da escola que frequentam;
 - nome do distrito a que pertence a escola;
 - telefone de contacto na escola que frequentam;
 - turmas dos membros do grupo;
 - nome do professor supervisor e respetivo email;
- vi) as equipas inscritas que tiverem sofrido alterações na sua composição à data de 7 de novembro – por exemplo, devido à mudança de um elemento para outra escola – devem proceder à correção dos dados relativos ao grupo, com envio de toda a informação sobre o(s) novo(s) elemento(s) até ao dia anterior à realização do QUIZ (11 de novembro);
- vii) ser-lhes-á enviada, por email, informação sobre como aceder à prova de seleção nacional, o QUIZ;
- viii) cada professor supervisor das 28 equipas vencedoras do QUIZ deve confirmar que os elementos do grupo frequentam a escola mencionada e a sua aceitação do papel de supervisor do grupo. Para isso, deverá descarregar o formulário respetivo do site do Concurso em <http://nos-at-europe@ua.pt>, preenchê-lo e remetê-lo para o e-mail nos-at-europe@ua.pt até às 24 horas do dia 16 de novembro de 2011;
- ix) a confirmação por parte do professor supervisor é condição essencial para a permanência em

* O CIEJD enquanto Organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua Representação em Portugal.

- concurso; caso a confirmação não seja recebida pela Organização do Concurso no prazo regulamentar, a equipa em causa é eliminada, procedendo-se à selecção de uma equipa substituta;
- x) a equipa mencionada no ponto 10.ix é seleccionada de entre as equipas da região a que pertence aquela que vai substituir; no caso de a região não apresentar mais equipas a concurso, o lugar será tomado pela equipa que tiver obtido mais pontos, no grupo de restantes classificados de todas as regiões.
11. Os estudantes do ensino superior concorrem individualmente. Aplicam-se as seguintes regras:
- O estudante do ensino superior deve fazer a sua inscrição entre 24 de outubro e 7 de novembro de 2011.
 - A inscrição é feita no site do concurso e requer o fornecimento dos seguintes dados:
 - nome;
 - data de nascimento;
 - universidade que frequenta;
 - faculdade/departamento
 - curso que frequenta;
 - número do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
 - número de telemóvel e
 - email.
 - Ser-lhe-á enviada, por email, informação sobre como aceder à prova de seleção nacional, o QUIZ.

Mecanismo do concurso para os alunos do ensino secundário

12. A primeira prova, de âmbito nacional, tem carácter eliminatório e serve para seleccionar os grupos que participarão efetivamente no Concurso.

13. A primeira prova tem o formato de um questionário *online* composto por 20 perguntas (*quiz*) sobre o tema genérico *O Desafio da Recuperação Económica e Financeira* e terá lugar no dia 11 de Novembro de 2011. Não existe limite ao número de participantes nesta prova mas existem requisitos que devem estar cumpridos e aspetos a ter em conta.

14. Requisitos e aspetos a ter em conta para entrar na prova de seleção:

- os requisitos básicos para os grupos de alunos do ensino secundário são: a) o grupo ter-se inscrito no período dado para o efeito; b) os componentes do grupo terem completado 15 anos até ao dia 31 de Agosto de 2011, inclusive;
- os estudantes agrupam-se por iniciativa própria, independentemente dos anos e turmas a que pertençam, desde que sejam da mesma escola;
- cada equipa deve escolher um professor da sua escola para seu supervisor e interlocutor junto da Organização do Concurso. Este professor acompanhará a equipa vencedora na viagem a Bruxelas;
- os professores podem tomar a iniciativa de organizar equipas com o acordo dos estudantes que as componham e podem propor quantas equipas quiserem;
- serão seleccionadas as quatro melhores equipas de cada região, com base no número de respostas certas no quiz e no tempo de resposta total. Os resultados serão anunciados a 14 de novembro;
- em caso de empate na prova QUIZ dentro de uma região, será seleccionada a equipa que se tiver inscrito mais cedo no concurso;
- no caso de alguma das regiões não apresentar um número suficiente de equipas a concurso, o(s) seu(s) lugar(es) será(ão) tomado(s) pela(s) equipa(s) que tiver(em) obtido mais pontos, no grupo de classificados de todas as regiões, até perfazer o número total de 28 equipas.

* O CIEJD enquanto Organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua Representação em Portugal.

15. Após a publicação do nome dos 28 grupos que continuarão em prova, cada um destes grupos deve criar uma página no Facebook e fornecer os dados dessa página à Organização do Concurso, para o email nos-at-europe@ua.pt, até às 24 horas do dia 16 de novembro de 2011.

16. Após a divulgação do nome das 28 equipas vencedoras, cada professor supervisor deve confirmar que os elementos do seu grupo frequentam a escola mencionada e a sua aceitação do papel de supervisor. Para isso, deverá descarregar o formulário respetivo do site do Concurso em <http://nos-at-europe@ua.pt>, preenchê-lo e remetê-lo para o e-mail nos-at-europe@ua.pt, até às 24 horas do dia 16 de novembro de 2011.

17. A segunda prova corresponde à submissão de um texto, por grupo, sobre a temática *Causas e consequências da crise*, elaborado e submetido nos seguintes termos:

- i) o texto deverá ter, no máximo, 6000 caracteres, excluindo espaços e referências;
- ii) deve ser utilizado o documento formatado disponível no site do concurso para aí desenvolver o texto, não alterando a pré formatação ali definida;
- iii) serão aceites textos em prosa e verso e formatos inovadores, como, por exemplo, banda desenhada, sendo que, nestes casos, o documento não pode exceder as quatro páginas;
- iv) o ficheiro correspondente à prova de texto deve ser submetido no formato pdf;
- v) a submissão do texto deverá ter lugar até às 24 horas do dia 16 de dezembro de 2011, hora de Portugal Continental;
- vi) a submissão do texto é efetuada no site do concurso;
- vii) mais detalhes relativos à submissão do texto serão disponibilizados oportunamente no site do concurso.

18. A terceira prova corresponde à submissão de um trabalho em formato vídeo por grupo sobre a temática *Inovação, conhecimento, empreendedorismo e regeneração de negócios como forma de ultrapassar a crise*, elaborado e submetido nos seguintes termos:

- i) o vídeo deverá ter uma duração máxima de 4 minutos;
- ii) os membros do grupo devem participar enquanto produtores, realizadores e personagens, mesmo que a título pontual, do vídeo;
- iii) a submissão do vídeo deverá ter lugar até às 24 horas do dia 13 de janeiro de 2012, hora de Portugal continental;
- iv) mais detalhes relativos à submissão do vídeo serão disponibilizados oportunamente no site do concurso.

19. Todos os trabalhos submetidos que cumprirem os critérios estabelecidos serão publicados no site do Concurso. O acesso a estes trabalhos é livre e gratuito. Não serão aceites comentários por parte dos visitantes.

20. A melhor equipa no conjunto das provas de texto e vídeo, por região, será selecionada para participar na quarta prova do concurso.

21. A quarta prova é a Grande Final, a realizar na Universidade de Aveiro no dia 9 de março de 2012. Para a Grande Final serão propostas ideias no âmbito da temática *Maior do que a soma das partes: o desafio de aprender, trabalhar e viver numa Europa sem fronteiras em recuperação económica*. Cada equipa desenvolverá a ideia que lhe aprouver num resumo com um máximo de 6000 caracteres, excluindo espaços e referências, seguindo o formato indicado no site do concurso. O contexto do trabalho será a região de proveniência da equipa.

22. O resumo deverá ser submetido até às 24 horas do dia 2 de março de 2012, hora de Portugal continental.

* O CIEJD enquanto Organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua Representação em Portugal.

23. No dia da Grande Final, a 9 de março de 2012, as equipas defenderão os seus trabalhos numa prestação oral aberta ao público em geral.

24. A Organização do Concurso reserva-se o direito de não publicar os trabalhos que consubstanciem plágio, que contenham termos insultuosos ou que ofendam o bom nome de pessoas e instituições. Essas situações serão imediatamente reportadas ao júri, ao Provedor do Concurso (definido neste documento) e às escolas envolvidas. Os trabalhos em causa não serão avaliados. Desta decisão pode haver recurso para o Provedor do Concurso. Se o Provedor do Concurso confirmar a decisão, a equipa envolvida será desclassificada e afastada do concurso.

Mecanismo do concurso para os alunos do ensino superior

25. Os alunos do ensino superior concorrem por uma posição nos diversos júris a constituir respondendo a um questionário *online* composto por 20 perguntas (QUIZ).

26. O QUIZ versa sobre O Desafio da Recuperação Económica e Financeira.

27. Esta prova, de âmbito nacional, tem carácter eliminatório e serve para selecionar os 3 alunos que participarão, efetivamente, no Concurso.

28. Não existe limite ao número de participantes nesta prova.

29. Serão selecionados os três elementos com melhor classificação, de entre os participantes nesta prova inicial de seleção.

30. Os selecionados devem fazer prova de que estão inscritos numa instituição de ensino superior, enviando um comprovativo para o email nos-at-europe@ua.pt.

31. A distribuição destes três elementos pelos júris das provas de texto, vídeo e Grande Final será feita tendo em conta a ordenação alfabética ascendente do nome completo, sendo que a pessoa cujo nome aparecer primeiro na lista ordenada desta forma participará no júri da prova de texto.

32. Um destes três alunos ganhará uma viagem a Bruxelas. Este prémio será sorteado, presencialmente, durante a Grande Final a realizar na Universidade de Aveiro.

Classificações

33. As provas de texto e vídeo serão avaliadas pelos respetivos júris que atribuem classificações de 0 a 100. A classificação final em cada prova resulta da média das classificações atribuídas individualmente por cada um dos membros do júri, sem discussão.

34. De cada júri faz parte um dos alunos do ensino superior selecionados na prova QUIZ.

35. O público em geral faz parte dos júris das provas de texto e vídeo. Cada visitante pode votar cada um dos trabalhos em concurso (textos e vídeos) no site do NOS@EUROPE, atribuindo uma classificação de 1 a 5 pontos. A votação em cada uma das provas será dada pelo total de pontos obtidos dos visitantes do site no momento do fecho da respectiva votação (ver ponto 36 deste Regulamento). Os pontos obtidos por cada equipa em cada prova serão reescalados na escala de 0 a 100, utilizando um algoritmo em que os pontos da equipa mais votada correspondem a 100 pontos, na escala de 0 a 100. O acesso para votação será controlado por IP.

* O CIEJD enquanto Organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua Representação em Portugal.

36. Para efeitos de avaliação, serão contabilizados os pontos expressos pelo público em geral até às seguintes datas:

Prova de texto: 28 de Dezembro de 2011

Prova de vídeo: 25 de Janeiro de 2012

37. As classificações das equipas em cada prova serão publicadas no site do concurso. Em cada região, as equipas são ordenadas segundo a pontuação obtida. Em caso de igualdade de pontuação, são ordenadas alfabeticamente, segundo os nomes com que se registaram no concurso.

38. Após a avaliação das provas de vídeo, serão apurados os vencedores em cada região. A equipa vencedora desta fase será a que tiver obtido maior pontuação no conjunto das provas de texto e vídeo.

39. Em caso de empate para o primeiro lugar, são fatores de desempate:

- i) ter a menor diferença entre as classificações dos dois trabalhos;
- ii) o momento em que foi gravada a inscrição da equipa no Concurso no servidor da Universidade de Aveiro.

40. No caso de alguma das regiões não apresentar equipa a concurso, o seu lugar será tomado pela equipa que tiver obtido mais pontos, no grupo de segundos classificados de todas as regiões.

Grande final

41. As sete equipas vencedoras regionais disputam uma Grande Final, que inclui a submissão de um texto resumo e uma prova pública de prestação oral.

42. Para a Grande Final serão propostos um conjunto de temas. Cada equipa desenvolverá o tema que lhe aprovar num resumo com um máximo de 6000 caracteres, excluindo espaços e referências (fonte Times New Roman, corpo 11) e submeterá esse resumo para avaliação no site do Concurso até 2 de março de 2012. Estes resumos serão remetidos ao júri para avaliação. No dia da Grande Final, as equipas defenderão os seus trabalhos numa prestação oral aberta ao público em geral.

43. Cada prestação oral terá a duração de 20 minutos. Nos primeiros 12 minutos as equipas defendem os temas que escolheram. Nos 8 minutos seguintes o júri pode interrogar e contra-argumentar.

44. A ordem de apresentação será sorteada no local, antes das provas, na presença de todas as equipas. As provas decorrem em sequência, sem interrupção.

45. A deliberação do júri será conhecida num espaço de tempo de 180 minutos depois da última equipa ter defendido o seu trabalho.

46. A pontuação obtida nas provas de texto e vídeo conta em 40% para a avaliação final.

Publicação das avaliações

47. Os resultados do QUIZ serão publicados no dia 14 de novembro de 2011

* O CIEJD enquanto Organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua Representação em Portugal.

Executado/produzido/organizado por: Universidade de Aveiro

Parcerias: Delta Cafés; CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

48. Os Júris divulgarão as suas avaliações das provas de texto e vídeo, no limite, nas seguintes datas:

Prova de texto: 2 de janeiro de 2012

Prova de vídeo: 30 de janeiro de 2012

49. A Organização do Concurso publicará o nome dos grupos finalistas no dia 30 de janeiro de 2012.

50. A deliberação do júri da Grande Final e o nome da Equipa Vencedora do Concurso NOS@EUROPE serão conhecidos num espaço de tempo de 180 minutos depois da última equipa ter defendido o seu trabalho.

51. Os vencedores de outros prémios que possam vir a resultar de patrocínios de entidades parceiras serão anunciados imediatamente a seguir ao anúncio da Equipa Vencedora.

Equipa vencedora do Concurso

52. A equipa vencedora do concurso será aquela que contabilizar mais pontos no somatório das duas componentes, assim definidas:

A – 60% da pontuação atribuída pelo Júri da Grande Final

B – 40% da pontuação obtida no conjunto das provas de texto e vídeo, a qual inclui a votação dos visitantes do site do concurso NOS@EUROPE

Prémios

53. A equipa vencedora do Concurso NOS@EUROPE ganhará 5 (cinco) viagens a Bruxelas, uma para cada elemento do grupo e uma para o professor supervisor. Neste prémio estão incluídos os bilhetes de avião em classe económica e as estadias em hotel a designar.

54. Será sorteada uma viagem com as mesmas características entre os 3 alunos do ensino superior que participaram nos júris, no dia da Grande Final.

55. Em parceria com entidades que possam vir a patrocinar esta iniciativa, a Organização do Concurso NOS@EUROPE poderá definir outros prémios, que serão anunciados no site do Concurso.

Júri

56. Cada uma das três provas terá um júri próprio, constituído, no mínimo, por seis elementos.

57. O Júri, que terá um presidente, será constituído por pessoas convidadas pela Organização do Concurso NOS@EUROPE, que procurará incorporar personalidade de diversas áreas, como escritores, economistas, gestores, empreendedores, historiadores, artistas e jornalistas.

58. Cada um dos júris incorporará um dos alunos do ensino superior selecionados na prova nacional (quiz) realizada no dia 11 de novembro de 2011.

59. Das decisões do Júri, em matéria de avaliações, não há recurso.

60. Cabe ao Presidente do Júri decidir qualquer matéria em conflito, exceto no que respeita a empates com impacto na passagem à Fase Final, em que se aplica o disposto neste regulamento.

61. O Júri da Grande Final avaliará as sete prestações finais, procedendo à sua votação numa escala de 0 a

* O CIEJD enquanto Organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua Representação em Portugal.

Executado/produzido/organizado por: Universidade de Aveiro

Parcerias: Delta Cafés; CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

100. Em caso de empate, haverá novas votações até se encontrar a equipa vencedora.

Autoria e direitos de autor

62. Considera-se que, ao concorrer, os participantes aceitam, implicitamente, todas as condições expressas neste regulamento.

63. Considera-se que, no ato da inscrição, todos os participantes concedem os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos à Comissão Organizadora do Concurso NOS@EUROPE, renunciando a qualquer compensação financeira resultante da utilização do trabalho. Os concorrentes cedem à Comissão Organizadora do Concurso NOS@EUROPE os direitos de reprodução, representação e publicação do projeto em qualquer suporte e formato ou por qualquer meio.

64. Quanto aos trabalhos entregues, todos os respetivos direitos de autor ou outros direitos de propriedade industrial ou intelectual serão da exclusiva propriedade da Comissão Europeia. Porém, os conteúdos são da inteira responsabilidade dos seus autores, não representando a opinião da União Europeia.

65. Os trabalhos submetidos ao Concurso NOS@EUROPE devem ser originais, no todo e nas partes. Os seus proponentes são responsáveis por plágios e/ou eventuais violações de direitos de terceiros, nomeadamente de autor, e respetivas consequências. O Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD), enquanto promotor da iniciativa da Comissão Europeia, na qualidade de Organismo Intermediário, a Comissão Organizadora do Concurso e a Universidade de Aveiro, enquanto executantes e qualquer eventual patrocinador do Concurso não poderão ser responsabilizados por atos deste cariz praticados pelos grupos concorrentes.

Provedor do Concurso

66. A Organização do Concurso NOS@EUROPE designará uma personalidade para Provedor do Concurso. Cabe a este recolher todas e quaisquer reclamações sobre o concurso e dar o seu parecer à Organização.

67. Ao Provedor não cabe dar pareceres sobre as votações dos júris, já que estas não são passíveis de recurso.

Disposições finais

68. Cabe às escolas de proveniência dos participantes, através do seguro escolar, a responsabilidade em qualquer ocorrência durante a participação dos alunos na Grande Final e/ou nas deslocações das equipas para a Grande Final.

69. Qualquer questão resultante de omissões neste regulamento ou de dúvidas na sua interpretação será resolvida pela Comissão Organizadora. Da sua decisão não cabe recurso.

A Organização do Concurso NOS@EUROPE
Universidade de Aveiro, setembro de 2011

* O CIEJD enquanto Organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua Representação em Portugal.